PREFEITURA DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35
O TRABALHO CONTINUA

LEI 880/2012

REDUZ O PERCENTUAL DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA REFINARIA DE DERIVDOS DE DENDÊ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJU, faço saber que a Câmara Municipal de Moju aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Reduzir a alíquota de 5% (cinco por cento) para 2,5% (dois virgula por cento) a título de Incentivo Fiscal o percentual da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre os serviços Administrativos prestados pela **Marborges Participações Societárias Limitada.**

Parágrafo Único – A vigência da redução da alíquota será de 08(oito) anos a partir da data da Publicação da presente Lei.

Art. 2° - O Imposto gerado por esta atividade deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM nas redes bancárias credenciadas pelo Município, que será expedido pela Diretoria de Administração Tributária do Município conforme constante na Lei Municipal 727/02-Código Tributário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moju(PA), em 26 de dezembro de 2012.

IRAM ATAIDE DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELO MUNICÍPIO, SEGUNDO O POTENCIAL DE POLUIÇÃO E DEGRADAÇÃO

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
01- AGROSILVIPASTORIL			
0101- Ovinocultura e Caprinocultura	NCC	≤ 3.000	II
0102- Suinocultura	NCC	≤ 1.000	III
0103-Avicultura p/ postura com abate (frango, codorna e outros	NA	≤ 6.000	II
0104- Criação de avestruz	NA	≤ 150	II
0105- Bovinocultura e Bubalinocultura	AUH	≤ 200	II
0106- Apicultura com ou sem beneficiamento	NCO	≤ 500	I
0107- Eqüinocultura	AUH	≤ 500	II
0108- Cunicultura	AUM	≤ 3.000	I
0109- Cultura de ciclo curto	AUH	≤ 200	II
0110-Cultura de ciclo longo	AUH	≤ 500	II
0111- Malacocultura terrestre	AUM	≤ 1.000	I
0112- Cultivos de plantas medicinas e aromáticas	AUH	≤ 500	I
0113- Vetado			
0114- Vetado			
0115- Vetado			
0116- Sistema agroflorestal e agrosilvipstoril	ATH	≤ 3.000	I
0117- Viveiro de mudas	AUH	≤ 5	I
0118- Vetado			
0119- Manejo de açaizais	AUH	≤ 500	I
0120- Extração de palmito (área plantada)	AUH	≤ 100	II
0121- Reflorestamento /Agricultura/Pecuária em área alternada e/ou subutilizada	AUH	≤ 1.000	I

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
02 - AQUICULTURA			
0201- Carcinicultura nativa	AI	≤ 10	II
0202- Carcinicultura exótica	AI	≤ 1	III
0203- Malacocultura aquática (ostra, mexilhões e outros)	AUM	≤ 800	I
0204- Laboratórios de larvicultura	AUM	≤ 500	II
0205- Produtos de alevinagem	AUM	≤ 500	II
0206- Piscicultura intensiva em tanques redes, inclusive em áreas em tanques aquícolas	AUM	≤ 7.200	I
0207- Piscicultura semi-intensiva, com espécie nativa	AI	≤ 10	II

0208- Piscicultura semi-intensiva, com espécie exótico	AI	≤ 1	III
0209- Piscicultura sistema intensivo, com espécie nativa	AUM	≤ 1.000	I
0210- Piscicultura sistema intensivo, com espécie exótica	AUM	≤ 250	III
0211- Piscicultura sistema extensivo	AI	≤ 40	I
0212- Ranicultura	AUM	≤ 2.000	II
0213- Consórcio com piscicultura ou carcinicultura – espécie nativa	AI	≤ 10	II
0214- Consócio entre carcinicultura e piscicultura – espécie exótica	AI	≤ 1	III
0215- Criação de peixe ornamental	AUM	≤ 500	I
0216- Cultivo de algas	AUM	≤ 1.000	I
0217- Outras atividades aquícolas não classificadas	AI	≤ 1	III

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR

03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVES/QUIMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS/ABASTECIMENTO			
0301- Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivado de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não	CAM	≤ 50	III
0302- Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos	AUM	≤ 50	III
0303- Comércio atacadista e armazenamento de bio- combustível	CAM	≤ 50	III
0304 - Comércio atacadista e armazenamento de gás	CAT	≤ 30	III
0305 - Posto revendedor (atacadista e varejista) e posto de abastecimento	CAM	≤ 90	III
0306 - Remoção/substituição de tanques e /ou equipamentos	AUM	≤ 60	II

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR

04- CONSTRUÇÃO CIVIL – OBRAS DIVERSAS			
0401- Edificação uni familiar	AUM	≤ 200	III
0402- Edificação multifamiliar vertical	AUM	≤ 80.000	II
0403- Autódromo e cartódromo	ATH	≤ 5	III
0404- Hipódromo	ATH	≤ 6	II
0405-Cemitério	ATH	≤ 1	III
0406- Crematório (cadáveres)	CQ	≤ 75	II
0407- Cais /muro de arrimo ou contenção	COM	≤ 500	II
0408- Hospital, clínicas e congêneres	NL	≤ 10	III
0409- Laboratórios de análises clínicas, biológicas, radiológicas e físico-químicas e outros	AUM	≤ 50	III
0410- Penitenciária e centros de recuperação de infratores	AUH	≤ 10	II
0411- Distrito e pólo industrial	ATH	≤ 10	II
0412- Parcelamento do solo / loteamento / desmembramento	ATH	≤ 2	III
0413- Condomínio habitacional horizontal	ATH	≤ 1	III
0414- Complexo turístico (ex. centro recepitivo)	AUH	≤ 1	III
0415- Hotel, pousada e hospedaria	AUM	≤ 200	III
0416- Parque temático / diversão	ATH	≤ 15	II
0417- Quiosque (barraca) de praia	AUM	≤ 60	I
0418- Hotel de ecoturismo / hotel fazenda	ATH	≤ 61	I
0419- Trapiche / ancoradouro	ATH	≤ 500	II
0420- Marina	AUM	≤ 40	II
0421- Dragagem / derrocamento em cursos de água	VM	≤ 50.000	III
0422- Barras embocadura, retificação e abertura de canais	VM	≤ 5.000	III
0423- Barragem e / ou dique para formação de açude e / ou perenização de lago	AI	≤ 1	III
0424- Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos	CQ	≤ 50	III
0425- Incineração de resíduos domiciliares e de serviço de saúde	CQ	≤ 50	III
0426- Shopping Center	AUM	≤ 10.000	II
0427- Aeroporto	ATH	≤ 5	III
0428- Heliporto/heliponto	AUM	≤ 800	II

0429- Ponto e pontilhão	COM	≤ 50	III
0430- Empreendimento e/ou atividade não industrial e não perigosa localizada dentro de uma APA Municipal	ATM	≤ 100	III
0431- Hiper e supermercado	AUM	≤ 80.000	II

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR

05- PESQUISA E LAVRA MINERAL			
0501- Pesquisa mineral com lavra experimental	AR	≤ 1.000	II
0502- Pesquisa mineral	AR	≤ 5.000	I
0503- Exploração de água mineral	VCL	≤ 10.000	II
0504- Extração de areia e/ou cascalho em corpos hídricos	AR	≤ 10	III
0505- Extração de areia/ saibro/ argila, fora de recursos hídricos	AR	≤ 50	II
0506- Lavra garimpeira	AR	≤ 50	III
0507- Extração de minerais metálicos (ouro/cobre/ferro/etc.)	AR	≤ 50	III
0508- Extração de minerais não metálicos (calcário/ caulim/ quartzito/ etc.)	AR	≤ 50	III
0509- Extração de gemas	AR	≤ 50	II
0510- Extração de rocha ornamental (granito/basalto/etc.)	AR	≤ 10	III
0511- Extração de rochas para uso imediato na construção civil (brita ou pedra de talhe)	AR	≤ 10	III
0512- Descomissionamento de projetos de mineração (encerramento de mina)	AR	≤ 2.000	I

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR

06- FUNILARIA E LATOARIA			
0601- Fabricação de artefatos de funilaria e latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha de flandres	AUM	≤ 5.000	II
0602- Fabricação de ferramentas e utensílios para trabalhos manuais/ industriais (ex. ferramentas de corte, enxadas, foices, machados, pá, martelos, tarraxas, semelhantes, etc.)	UAM	≤ 5.000	II
0603- Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados e não trefilados	AUM	≤ 5.000	II

TIPOLOGA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR

07- GERAÇÃO, TRANSMIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
0701- Usina hidrelétrica – UHE	AI	≤ 50.000	III
0702- Usina termelétrica, inclusive móvel, parque eólico e solar.	PK	≤ 3.000	II
0703- Sistema de transmissão	CPK	≤ 20	III
0704- Rede de distribuição rural – RDR	COM	≤ 4.000	II
0705- Micro e pequena central hidrelétrica	P	≤ 10.000	II
0706- Linha de transmissão	CPK	≤ 40	II
0707- Subestação	P	≤ 6	II

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR

08- INDÚTRIA DE BORRACHA			
0801- Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borrachas	AUM	≤ 5.000	II
0802- Fabricação de pneumáticos e câmara de ar	AUM	≤ 1.000	III
0803- Recondicionamento/ recuperação de pneumático	AUM	≤ 1.000	III
0804- Beneficiamento de borracha natural	AUM	≤ 5.000	II
0805- Fabricação de artefatos de borracha, inclusive látex	AUM	≤ 5.000	II
0806- Fabricação de espuma de borracha	AUM	≤ 1.000	III

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
09- INDÚSTRIA DE COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES			
0901- Fabricação de artefatos de couros/ peles/ couro sintético e produtos similares	AUM	≤ 5.000	II
0902- Preparação e curtimento de couros e peles	VPP	≤ 200	III
0903- Salga de peles	VPP	≤ 500	II
0904- Fabricação de cola animal	AUM	≤ 5.000	II

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
10- INDÚTRIA DE PAPEL E CELULOSE			
1001- Fabricação de papel e papelão	AUM	≤ 5.000	II
1002- Indústria de celulose	AUM	≤ 1.000	III
1003- Reciclagem de papel	AUM	≤ 5.000	II

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
11- INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS			
1101- Abate de animais em matadouros	NDC	≤ 100	II
1102- Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	VPK	≤ 2.000	II
1103- Frigoríficos	AUM	≤ 5.000	II
1104- Fabricação de caramelos, doces e similares	AUM	≤ 3.000	II
1105- Produtos de charqueados, conservas de carne e gorduras de origem animal	VPK	≤ 200	II
1106- Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais e de doces	VPK	≤ 2.000	II
1107- Fabricação de fécula, amido e seus derivados	VPK	≤ 2.000	II
1108- Fabricação de fermento e leveduras	VPK	≤ 2.000	II
1109- Beneficiamento de leite/ produtos de laticínio	AUM	≤ 3.000	II
1110- Fabricação de bebidas alcoólicas	VPL	≤ 500	III
1111- Fabricação de bebidas não alcoólicas	VPL	≤ 3.000	II
1112- Fabricação de vinagre	VPL	≤ 500	III
1113- Fabricação de gelo	VPTD	> 200	I
1114- Beneficiamento de pescado, marisco e outros	VPTD	> 30	II
1115- Beneficiamento de frutas	VPTD	> 10	I
1116- Fabricação de açúcar	VPTM	> 5	III
1117- Refino/ preparação de óleo e gordura vegetal	VPTD	>5	III
1118- Beneficiamento de palmito	VPTM	>5	II
1119- Abete de aves	NDC	≤ 30.000	II
1120- Fabricação de ração balanceada e alimentos para animais	VPTM	≤ 300	II

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
12- INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METALICOS			
1201- Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outra pedras	AUM	≤ 1.500	II
1202- Britagem de pedras	AUM	≤ 1.500	II
1203- Fabricação de artigo de grés e de material de cerâmica refratário	AUM	≤ 1.500	II
1204- Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	AUM	≤ 1.000	III
1205- Fabricação de cimento	AUM	≤ 1.000	III

1206- Fabricação de material cerâmica	AUM	≤ 1.500	II
1207- Fabraicação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto	AUM	≤ 1.000	III
1208- Envasamento de água mineral	VPL	≤ 5.000	I
1209- Fabricação e elaboração de vidro e cristal	AUM	≤ 1.500	II

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR

13- INDÚSTRIA DIVERSA			
1301- Fabricação de artefatos de serralheria artística	AUM	≤ 2.500	I
1302- Fabricação de recipiente de aço para embalagem de gases, combustíveis, lubrificantes, latões, lactínio, tambores e outros	AUM	≤ 1.500	II
1303- Co-processamento de resíduos	APTD	≤ 10	II
1304- Produção de concreto e argamassa	VPTD	≤ 50	II
1305- Fabricação de artefatos em concreto	AUM	≤ 5.000	II
1306- Usina de asfalto, inclusive móvel	VPTD	≤ 100	II
1307- Prestação de serviços fitos sanitários com utilização de controle de pragas	CA	≤ 30	III
1308- Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas, e outras atividades de elaboração do tabaco não especificado ou não classificados	AUM	≤ 1.500	II
1309- Fabricação de tampas ,latas, etc., utilizado folha de flandres	AUM	≤ 2.000	II
1310- Todas as atividades as indústria editorial e gráfica	AUM	≤ 500	II
1311- Aproveitamento de resíduos de pescado	AUM	≤ 500	II
1312- Fabricação de lâmpadas	AUM	≤ 500	II

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR

14- INDÚTRIA MADEIREIRA			
1401- Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/ laminada/ faqueada	VC	≤ 10	III
1402- Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento	VC	≤ 40	II
1403- Desdobro de madeira em tora para produção de lâminas de madeira para fabricação de compensados	VC	≤ 15	III
1404- Beneficiamento de madeira	VMS	≤ 35	II
1405- Produção de compensados	VL	≤ 10	III
1406- Briqueteira	VPTD	≤ 200	I
1407- Produção de carvão vegetal	VPM	≤ 490	III
1408- Movelaria/ marcenaria/ carpintaria	AUM	≤ 5.000	I
1409- Secagem/ bitolagem de madeira para o comércio e ou exportação	VMS	≤ 100	I
1410- Aproveitamento de aparas de madeireiras	VRM	≤ 100	I

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR

15- INDÚSTRIA MECÂNICA			
1501- Fabricação de motores de combustão interna	AUM	≤ 500	II
1502- Fabricação de embarcação e de peças e assessórios (estaleiro)	AUM	≤ 1.000	III
1503- Fabricação de maquinas, aparelhos, peças e equipamentos não elétricos para transmissão e instalação hidráulicas , pneumáticos, térmicas , de ventilação, de refrigeração e outros	AUM	≤ 5.000	II
1504-Fabricação de maquinas, aparelhos, peças e assessórios com/ sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ou fundição	AUM	≤ 5.000	II
1505- Fabricação e equipamentos elétricos para utilização domestico ou industrial	AUM	≤ 5.000	II
1506- Fabricação de veículos de madeira para movimentação terrestre ou aguática , com tração animal ou mecânica	AUM	≤ 5.000	II

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR		
16- INDÚSTRIA METALURGICA E SIDERURGICA					
1601- Fabricação de artefatos de metais ferrosos e não ferrosos	AUM	≤ 5.000	II
1602- Metalurgia de metais preciosos	AUM	≤ 5.000	II
1603- Produção de soldas e anodos	AUM	≤ 5.000	II
1604- Tratamento de metais	AUM	≤ 5.000	II
1605- Metalurgia de outros metais não especificados	AUM	≤ 1.000	III
1606- Fabricação de móveis tubulares	AUM	≤ 1.000	III
1607- Fabricação de balsas e navios	AUM	≤ 1.000	III
1608- Fabricação de artigo defunilaria, latoaria em toalhas em chapa de aço, ferro, cobre, zinco e folhas de flandres	AUM	≤ 1.000	III
1609- Reciclagem de metal	AUM	≤ 5.000	II
1610- Produção de ferro gusa/ aço/ ferro/canos/tubos de ferro e aço	VPTD	≤ 80	III

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
17- INDÚSTRIA QUIMICA			
1701- Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo	VPM	≤ 1.000	III
1702- Fabricação de óleos brutos, de essência vegetais e de matérias graxas animais	VPM	≤ 500	III
1703- Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	≤ 500	III
1704- Fabricação de produtos derivados da destilação de petróleo, do carvão-de-pedra e da destilação de madeira, óleos essências vegetais e produtos similares	VPL	≤ 500	III
1705- Fabricação de tintas, vernizes, impermeabilizantes, esmaltes, lacas, solventes, secantes e graxas	VPL	≤ 500	III
1706- Fabricação de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos e orgânicos	VPL	≤ 500	III
1707- Fabricação de produtos farmacêuticos e medicinais	AUM	≤ 1.000	III
1708- Fabricação de produtos veterinários	AUM	≤ 1.000	III
1709- Fabricação de espuma de petróleo e derivados	VPK	≤ 1.000	III
1710- Produto de gases em geral	AUM	≤ 5.000	II
1711- Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	AUM	≤ 5.000	II
1712- Fabricação de sabões, detergentes e glicerina	VPK	≤ 2.000	II
1713- Fabricação de velas	VPK	≤ 5.000	I
1714-Todas as atividades industriais que produzem artigos diversos de material plástico, injetados, extrusados, laminados, prensados, em outras formas, inclusive reciclados	AUM	≤ 5.000	II
1715- Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, artigos pirotécnicos, pólvora e fósforo de segurança	VPK	≤ 500	III
1716- Produtos de álcool	VPL	≤ 500	III
1717- Fabricação de resinas plásticas e fibras artificiais	AUM	≤ 5.000	II
1718- Fabricação de couro sintético	AUM	≤ 1.000	III
1719- Produtos de bio-combustível	VPM	≤ 500	III

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
18-INDUTRIA TEXTIL			
1801- Acabamentos de fios e tecidos, não processados em fiações e tecelagens	AUM	≤ 5.000	II
1802- Beneficiamento de fibras têxteis, vegetal, animal e sintéticas	AUM	≤ 5.000	II
1803- Fabricação de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagens	AUM	≤ 5.000	II
1804- Beneficiamento de fibra	AUM	≤ 5.000	II

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
19- AUTRAS TIPOLOGIAS NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS			
1901- Garagem de ônibus/ transportadora e seus anexos	ATM	≤ 50	III
1902-Interceptadores e emissários de esgotos industriais	COM	≤ 100	III
1903-Sistema/estações de tratamento de efluentes industriais	ATM	≤ 500	III
1904- Sistema de tratamento de emissões atmosféricas	VSP	≤ 8	II
1905- Armazém para grãos/ cereais/ material de construção	AUM	≤ 800	I
1906- Armazém para grãos/ cereais/ material de construção c/ beneficiamento	AUM	≤ 400	II
1907- Oficina mecânica, lanternagem e pinturas	AUM	≤ 100	III
1908- Lavagem de veículos , lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo	AUM	≤ 100	III
1909- Telefonia celular	NSA	≤ 5	II
1910- Usina de co-geração de energia	PK	≤ 5.000	II
1911- Eclusas	ED	≤ 30	II
1912-Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento e estamparia	AUM	≤ 1.000	III
1913- Prensagem de material reciclável	AUM	≤ 500	I

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
20-PESCA			
2001- Entrepostos pesqueiros (terminal coletivo de pescado público ou privado)	VPT	≤ 5	II
2002- Empreendimento pesque e pague/pesque e solte	AUM	≤ 60.000	I
2003- Área de camping especializada em turismo e/ou pesca esportiva	AUM	≤ 20.000	I
2004- Infra- estrutura de comercialização pública (mercados de pescados)	AUM	≤ 100.000	I
2005- Área especializada em pesca e solte (área particular)	AUM	≤ 100.000	I

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
21- RECURSOS DA FAUNA SILVESTRE			
2101- Criadouros comerciais de aves (com ou sem abate)	CIC	≤ 80	II
2102- Criadouros comerciais de quelônios e jacarés com ou sem abate	CIC	≤ 200	II
2103- Criadouros comerciais de ofídios para petshop e soro antiofídico	CIC	≤ 80	II
2104- Criadouros comerciais de pássaros comerciais de campo livre	CIC	≤ 80	I
2105- Criadouros comerciais de mamíferos com ou sem abate	CIC	≤ 500	I
2106- Criadouros científicos (projetos científicos com estrutura no campo)	NCC	≤ 20	II
2107- Criadouros conservacionistas	NCC	≤ 200	I
2108- Parque zoobotânicos	AUH	≤ 150	I
2109- Jardim zoológicos	AUH	≤ 300	I
2110- Centro de triagem e reintrodução de animais	AUH	≤ 300	I
2111- Ambulatório para reabilitação de animais	AUM	≤ 150	II

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
22- SANEAMENTO			
2201- Captação/ tratamento/ distribuição de água potável	PA	≤ 50.000	II
2202- Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários	PA	≤ 25.000	III
2203- Complexo de destinação final de resíduos sólidos urbanos	PA	≤ 5.000	III
2204- Aterro sanitário	PA	≤ 50.000	II
2205- Aterro controlado	PA	≤ 5.000	III
2206- Reciclagem/ compostagem	VPK	≤ 5.000	II
2207- Aterro/reciclagem/ compostegem	PA	≤ 50.000	II

2208- Sistema de drenagem de água pluviais	ATH	≤ 5	II
2209-Aterro industrial	AUM	≤ 1.000	III
2210-Remediação de áreas contaminadas por lançamentos de resíduos sólidos urbanos	ACH	≤ 5	II
2211- Interceptores e emissários de esgoto sanitário	PA	≤ 20.000	III

TIPOLOGIA	UND.	PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR

23-SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS			
2301- Comércio de substâncias de produtos perigosos	AUM	≤ 500	III
2302- Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos	CA	≤ 30	III
2303- Transporte de substâncias e produtos perigosos	NV	≤ 5	III
2304- Depósito de agrotóxico	AUM	≤ 500	III
2305- Depósito de produtos e substâncias perigosas	AUM	≤ 500	III
2306- Depósito de explosivos	AUM	≤ 500	III
2307- Transporte de carvão vegetal	V	≤ 600	III
2308- Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC	≤ 9.000	II
2309- Transporte de resíduos de saúde	NV	≤ 5	III

POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	UNIDADE DE MEDIDA
	ACH - ÁREA CONTAMINADA (há)
PEQUENO	AI - ÁREA INUNDADA (há)
MEDIO	AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (há)
GRANDE	ATH - AREA TOTAL (há)
	ATM – AREA TOTAL (m²)
	AUH – AREA UTIL (há)
	AUM – AREA UTIL (m²)
	CA – CLEETELA ATENDIDA (mensal)
	CPM – COMPRIMENTO (metro)
	CPK – COMPRIMENTO (km)
	CQ – CAPACIDADE DE QUEIMA (kg / h)
	CIC – CAPACIDADE INDUSTRIALIZADA DE CRIA RECRIA (unid / ano)
	CAM – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m³)
	CAT – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (ton.)
	ED – ECLUSAGEM (dia)
	NA – NUMERO DE AVES (abate / postura)
	NCO – NUMERO DE COLMEIAS (unidades)
	NCC – Nº DE CABEÇA / CRIAÇÃO (unidade)
	NDC – N° DE CABEÇAS (unidade)
	NL – NUMEROS DE LEITOS (unidade)
	NP – NUMEROS DE PESSOAS (unidade)
	NSA – NUMERO SITE / ANTENA (unidade)
	NV – N° VEÍCULOS / EMBARCAÇÕES / AERONAVES (unidade)
	P – POTÊNCIA (kw)
	PA – POPULAÇÃO ATENDIDA EM Nº DE HABITANTES (unidade)
	PK – POTENCIA (kva)
	VCL – VOLUME CAPTADO (l / dia)
	V – VOLUME (m³)
	VPC- VOLUME PRODUZIDO / CONSUMIDOR (m³ / dia)
	VC – VOLUME CONSUMIDO (m³ / tora / dia)
	VPK – VOLUME DE PRODUÇÃO (kg / mês)
	VM – VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³)

	VPM – VOLUME DE PRODUÇAO (m³ / mês)
	VPTM – VOLUME DE PRODUÇAO (t / mês)
	VPTD – VOLUME DE PRODUÇAO (l / dia)
	VPP – VOLUME DE PRODUÇAO (peça / dia)
	VRM – VOLUME DE RESIDUO DE MADEIRA (m³ / dia)
	VL – VOLUME DE LAMINAS (m³ / dia)
	VMS – VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ / dia)
	VTA – VOLUME DE PRODUÇAO (t / ano)
	VMC – VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³)
	VSP – VELOCIDADE DE SAIDA DE POLUENTES ATMOSFÉRICO (m / s)
	UPF – PA – UNIDADE PADRAO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ
	< - MENOR
	>- MAIOR
	≤ - MENOR OU IGUAL

ANEXO II
REQUERIMENTO (MODELO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 05.105.135/0001-35
Rua Dom Frei Miguel de Bulhões, Nº10 - Parolândia, Moju-PA, CEP:68.450-000.

SECTEMA

REQUERIMENTO PADRÃO

1 – OBJETIVO DO PEDIDO

Licença Prévia – LP	[ ]	Autorização de Funcionamento - AF	[ ]	Laudo Técnico	[ ]
Licença de Instalação – LI	[ ]	Outorga de Uso dos Recursos Hídricos	[ ]	Relatório Técnico	[ ]
Licença de Operação – LO	[ ]	Termo _____	[ ]	Renovação: _____	[ ]
Licença de Instalação/Operação - LIO	[ ]	Analise Físico/Química e Bacteriológica	[ ]	Juntada ao Processo nº. _____	[ ]
Licença de Atividade Rural - LAR	[ ]	Declaração _____	[ ]	Outros: _____	[ ]

2 – PROCESSO

Código atividade (Uso da SECTEMA):	**Número de documentos anexos:**	**Número de folhas:**

3 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade:			**CNPJ do Empreendimento**	
Endereço:		**Número:**	**Complemento:**	
Bairro:	**CEP:**	**Município/UF**		**Fone:**

PREFEITURA DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35
O TRABALHO CONTINUA

Coordenada Geográfica (sede): Lat: Long:		Investimento total (em R$ e UPF/PA): R$:	UPF/PA:
Atividade Licenciada ou a Licenciar (Anexo I):		Unidade de medida (Anexo I):	Quantificação:
Número de funcionários existentes:	Área da propriedade (hectares):	Área construída (m²):	Área a construir (m²):
Corpo Receptor:	Bacia e Sub-bacia:	Tipo Captação de Água ☐ Superficial ☐ Subterrânea ☐ Rede Pública	

4 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO / PROPRIETÁRIO(s)

Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG / Inscrição Estadual:
End.:	Fone:
E-mail:	Celular:
Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG / Inscrição Estadual:
End.:	Fone:
E-mail:	Celular:

5 – CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA

Nome ou Razão Social:			E-mail:
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município/UF	
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Fax:	Celular

6 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome ou Razão Social:		
Nº. do CPF:	Nº. do Registro no Órgão de classe:	Nº. do Credenciamento / SECTAM-PA:
Endereço:		Complemento:
Bairro:		Número:

PREFEITURA DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35
O TRABALHO CONTINUA

Município/UF	**CEP:**	**Fax:**
Telefone Residencial:	**Telefone Comercial:**	**Celular**
E-mail:	**WEB SITE:**	

7 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome ou Razão Social:			**Nº. do CPF:**
Endereço:			**Complemento:**
Número:	**Bairro:**	**Município/UF**	
CEP:	**Telefone Residencial:**	**Fax:**	**Telefone Comercial:**
E-mail:			**Celular**

8 – DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) A SER(EM) LICENCIADA(S)

(Se este espaço for insuficiente, anexar folhas das mesmas dimensões)

9 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:

a) Venho requerer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA o(s) Respectivo(s) documento(s) relacionados no item 1 des requerimento;
b) Concordo integralmente com o teor do Estudo/Projeto de Controle Ambiental proposto;
c) O desenvolvimento das atividades relacionadas no(s) Estudo(s) Ambiental (is) realizar-se-ão de acordo com os dados descritos n mesmos;
d) O requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestad sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de 20

_____
Assinatura do Responsável Técnico

_____
Assinatura do Representante Legal
Apresentar procuração quando for o caso.
Reconhecer firma.

*"**Deus** perdoa sempre, o **Homem** às vezes, a **Natureza** jamais"*
"PRESERVE A NATUREZA"

ANEXO III
TABELA DE CONVERSÃO

PORTE	MÍCRO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE			ESPECIAL		
LICENÇAS/GRAU	P	M	G	P	M	G	P	M	G	P	M	G	P	M	G
LICENÇA PRÉVIA	0,5%	0,75 %	1%	1,5%	2%	2,5%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	11%
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	0,5%	0,75 %	1%	1,5%	2%	2,5%	3%	4%	5%	7%	8%	9%	10%	11%	12%
LICENÇA DE OPERAÇÃO	0,5%	0,75 %	1%	2%	2,5%	3%	5%	10 %	15 %	20%	25%	30%	35%	40%	45%

Atenção: Os valores serão reajustados anualmente pelo índice IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial) ou outro índice econômico que venha ser adotado pelo município, à data do pagamento da taxa respectiva.
Valor base de Cálculo em Dezembro de 2011 = **R$ 10.779,560**

LEGENDA
Grau quanto às potencialidades poluidoras e/ou degradantes

P – Pequeno potencial degradador;
M – Médio potencial degradador;
G – Grande potencial degradador.

Base de Cálculo
TL = UCA ou percentual x UFM (R$ 1,75) – opção 1
TL : UCA ou percentual x UFM (R$ 1,75) – opção 2
TL percentual x IPCA-E (R$-10.779,56) – opção 3

Legenda
TL: taxa e licenciamento ambiental
UCA: unidade de controle ambiental
UFM: unidade fiscal do município
UPF:
IPCA-E

PREFEITURA DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO IV

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 05.105.135/0001-35

01 – Equipe nº	02 – Auto de Infração Ambiental Nº	03 – Código Unidade / Convênio
		04 – Data de Vencimento
O prazo para a defesa administrativa ou pagamento da multa é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição em dívida ativa.		05 – Carimbo padronizado do CNPJ _____ CPF/CNPJ

06 – Nome do autuado:			
07 – Filiação:			
08 – Naturalidade:	09 – RG:	10 – Estado Civil:	
11 – Endereço			
12 – Bairro ou Distrito:	13 – Município:	14 – CEP:	15 – U.F.
16 – Local da Infração:			
17 – Data da Infração: HORAS DIA MÊS ANO __:__ ____ _____ _____			
18 – Descrição da Infração:	19 – Infração de acordo com o		

	Art.	Item/Parag.	Com.Art.	Item/Parag.
	Da/Do			
	Art.	Item/Parag.	Com.Art.	Item/Parag.
	Da/Do			
	Art.	Item/Parag.	Com.Art.	Item/Parag.
	Da/Do			
	20 – Valor da Multa:			

21 – Nome da 1ª Testemunha:	23 – Assinatura do Autuado
Endereço:	
Assinatura:	24 – Nome do Fiscal
22 – Nome da 1ª Testemunha:	
Endereço:	25 – Assinatura do Fiscal
Assinatura:	

1ª via – Procedimento Administrativo 3ª via – Autuado
2ª via – Diretoria de Fiscalização e Licenciamento

ANEXO V

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 05.105.135/0001-35

01 – EQUIPE Nº	TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº	02 – Auto de Infração Ambiental Nº
03 – Apreendi os bens abaixo relacionados as HORAS DIA MÊS ANO __:__ ____ _____ ____		04 – Deferi o encargo de depositário

PREFEITURA DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35
O TRABALHO CONTINUA

05 – Nome Completo do Depositário:		06 – CPF / CNPJ	
07 – Endereço:			
08 – Bairro ou Distrito	09 - Município	10 – CEP	11 – U.F.
12 – Relação:			
13 – Nome do Autuado / Proprietário do (s) bem (ns)		14 – CPF / CNPJ	
15 – Endereço:			
16 – Bairro ou Distrito	17 - Município	18 - CEP	19 – U.F.

20 – Fica o depositário advertido de que não poderá emprestar ou usar os mencionados bens, zelando pelo seu bom estado de conservação sendo responsável por qualquer dano que venha a ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente.	21 – Aos bens apreendidos constantes deste termo, atribui-se o valos de R$- _____(_____ _____ __) Que ficarão depositados no seguinte endereço: _____ _____ ___ _____ __.
22 – Assinatura do Autuado / Proprietário	24 – Local da Apreensão
	25 – Nome do Fiscal:
23 – Assinatura do Depositário	26 – Assinatura do Fiscal

1ª via – Procedimento Administrativo
2ª via – Diretoria de Fiscalização e Licenciamento
3ª via - Depositário

PREFEITURA DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO VI

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO OU SUSPENSÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 05.105.135/0001-35

01 – EQUIPE Nº	TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO OU SUSPENSÃO Nº	02 – Auto de Infração Ambiental Nº

03 – NATUREZA	04 – Carimbo padronizado do CNPJ
( ) FLORESTAL ( ) COMERCIAL ( ) INDUSTRIAL ( ) OUTROS	CPF / CNPJ

05 – Nome Completo do autuado ou proprietário:	06 – RG Nº:

07 – Endereço:			
08 – Bairro ou Distrito	09 - Município	10 – CEP	11 – U.F.

12 – Termo Lavrado as	12 – Infração de acordo com o			
HORAS DIA MÊS ANO	Art.	Item/Parag.	Com Art.	Item/Parag.
__ :__ ____ _____ _____				

13 – Lavrei o presente termo de acordo com a descrição abaixo:	Da / Do			
	Art.	Item/Parag.	Com. Art.	Item/Parag.
	Da / Do			
	Art.	Item/Parag.	Com. Art.	Item/Parag.
	Da / Do			

14 – TESTEMUNAS:	15 – Assumo as responsabilidades legais deste termo como proprietário/contratista/empreiteiro.	
NOME:	NOME:	
Endereço:	CPF	ASSINATURA
	16 – Nome do Fiscal:	

PREFEITURA DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35
O TRABALHO CONTINUA

_____ ASSINATURA	
NOME: ..... Endereço: ..... _____ ASSINATURA	17 – Assinatura do Fiscal

1ª via – Procedimento Administrativo
2ª via – Diretoria de Fiscalização e Licenciamento
3ª via – Embargado ou Interditado

ANEXO VII

TERMO DE DOAÇÃO, SOLTURA OU LIBERAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 05.105.135/0001-35

TERMO DE ( ) DOAÇÃO ( ) SOLTURA N º ..... ( ) LIBERAÇÃO	Do(s) Bem(s) apreendidos pelo auto de apreensão/infração nº ..... Lavrado em ...../...../.....

Nesta data, procedi a .....

de.....

.....

.....

.....

.....

.....-

.....

.....

.....

PREFEITURA DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35
O TRABALHO CONTINUA

.....

.....

.....

RECEBIMENTO:

Recebi nesta data os bens acima relacionados:

_____
Assinatura do recebedor

NOME:.....

CPF Nº:.....

RG Nº:.....

Nome do servidor responsável:	Assinatura:

Testemunha 1:	Testemunha 2:
NOME:.....	NOME:.....
CPF Nº:.....	CPF Nº:.....
RG Nº:.....	RG Nº:.....
_____ Assinatura	_____ Assinatura

1ª via – Procedimento Administrativo
2ª via – Diretoria de Fiscalização e Licenciamento
3ª via – Recebedor

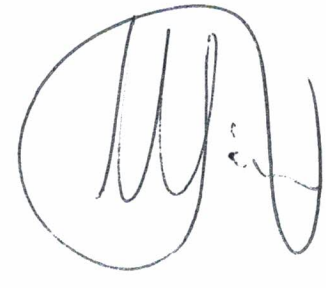

PREFEITURA DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO VIII
TERMO DE NOTIFICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 05.105.135/0001-35

NOTIFICAÇÃO Nº .....

Pela presente fica (m) o (s) Sr. (s).....

....., residente (s) e domiciliado (s) à

.....

.....

intimado (s) a comparecer (em), na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – ***SECTEMA***, no endereço abaixo, no dia ...../...../....., no horário das 09 horas às 12 horas, a fim de regularizar (em) a (s) situação (ões) relativa (s) à (s) infringência (s) dos artigos abaixo:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

....A inobservância do presente implicará nas penalidades especificadas em lei.

MOJU (Pa), ... de ..... de .....

_____

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE- *SECTEMA*
Endereço:.....

1ª via – Procedimento Administrativo
2ª via – Diretoria de Fiscalização e Licenciamento
3ª via – Notificado

PREFEITURA DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35
O TRABALHO CONTINUA
ANEXO IX

CADASTRO PARA AJUSTAMENTO AO CONTROLE AMBIENTAL MUNICIPAL

I – DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME		
CNPF		
ENDEREÇO (RUA, AV)		**N°**
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP
FONE	FAX	E-MAIL

II – DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE (informar características de dimensionamentos e qualificações que possam contribuir para entendimento das possíveis repercussões ambientais associadas). Fornecer histórico e a situação atual. Anexar documentos, inclusive cópias de licença e/ou alvarás.

III – LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE

RUA/AV	**N°**
BAIRRO/DISTRITO	CEP

Croqui de situação(Respeitar o Norte Verdadeiro)

INFORMAR CLARAMENTE:

1) Cursos dágua mais próximo do empreendimento com indicação das distâncias e sentido do fluxo;

2) Citar e localizar as vias de acesso;

Mencionar a ocupação das áreas circunvizinhas, tipo de vegetação da área:

IV – RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME		
CNPF/MF	RG	
ENDEREÇO Rua/Av		N°
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP:
FONE	FAX	E-MAIL

LOCAL DATA

ASSINATURA